



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a inversão do turno para o expediente do dia 31 de dezembro de 2025 no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 2º, 43, III e 135 do Regimento Interno deste Legislativo,

Considerando os feriados nacionais e facultativos definidos na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

Considerando a Data Magna Estadual, feriado estadual previsto no Decreto Estadual nº 57.973, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando os feriados municipais, definidos pelo Decreto nº 42/2016; e os pontos facultativos definidos nos Decretos nº 48, de 27 de fevereiro de 2025; nº 144, de 13 de junho de 2025 e nº 269, de 14 de outubro de 2025;

Considerando que não haverá prejuízo aos contribuintes; e

Considerando que nas duas Resoluções de Mesa (nº 04, de 07 de março de 2025; e nº 16, de 24 de outubro de 2025) que disciplinam a temática não há referência ao dia 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que no dia 31 de dezembro de 2025 as atividades da Câmara de Vereadores iniciarão às 08h (oito horas) e encerrarão às 14h (quatorze horas);

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 28 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luzia B. Netto, Presidente

(assinado digitalmente)
Alexandre R. C. Alves, 1º Secretário

(assinado digitalmente)
Cristóvão W. Ribeiro, Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Aline Silva, 2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

340ABBB04056407A80541EC917409CDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/340ABBB04056407A80541EC917409CDB>